



RELATÓRIO MARÇO 2019

---

## 1. NOTAS PRÉVIAS

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante designada por ERC) tem por competência, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, verificar e fiscalizar o cumprimento dos deveres de comunicação e transparência previstos na lei, sobre as campanhas de Publicidade Institucional do Estado, bem como a aplicação da percentagem a afetar a órgãos de comunicação local e regional em cada campanha.

As entidades abrangidas por esta norma, designadamente os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial do Estado, devem comunicar à ERC os custos da aquisição de espaço publicitário para a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, «até 15 dias após a sua contratação, através do envio de cópia da respetiva documentação de suporte», em conformidade com o artigo 7.º da referida lei.

No que respeita à distribuição da publicidade institucional do Estado, o normativo em referência prevê ainda, no n.º 1 do artigo 8.º, que «deve ser afeta aos órgãos de comunicação social regionais e locais uma percentagem não inferior a 25% do custo global previsto de cada campanha de publicidade do Estado de valor unitário igual ou superior a € 15 000».

## 2. ENTIDADES E CAMPANHAS COMUNICADAS NA PLATAFORMA DIGITAL

No cumprimento do disposto no artigo 11.º do referido normativo, a ERC elabora um relatório mensal, publicado no sítio desta entidade, tendo como fonte a informação inserida pelas entidades promotoras das campanhas na Plataforma Digital de Publicidade Institucional do Estado.

No mês de março de 2019, foram comunicadas despesas de aquisição de espaço de publicidade institucional do Estado no valor total de **€ 13 947,00 (treze mil novecentos e quarenta e sete euros)** promovidas pelas seguintes entidades:

- Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego – CITE
- Empresa Portuguesa das Águas Livres – EPAL

## 3. CAMPANHAS VALIDADAS

**Entidade:** Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**Título da Campanha:** Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

Órgão de comunicação social	Meio	Âmbito geográfico	Investimento
Jornal Rede Regional	Digital	Local/Regional	150,00 €
Tudobem-Informação Regional	Digital	Local/Regional	125,00 €
Jornal Azores Digital	Digital	Nacional	364,00 €
Jornal Diário Distrito	Digital	Nacional	100,00 €
<b>Total</b>			<b>739,00 €</b>

**Entidade:** Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)

**Título da Campanha:** Dia da Mulher

Órgão de comunicação social	Meio	Âmbito geográfico	Investimento
Diário de Notícias	Imprensa	Nacional	794,00 €
<b>Total</b>			<b>794,00 €</b>

**Entidade:** Empresa Portuguesa das Águas Livres (EPAL)

**Título da Campanha:** *Billmater*

Órgão de comunicação social	Meio	Âmbito geográfico	Investimento
Água & Ambiente	Imprensa	Nacional	1 494,00 €
<b>Total</b>			<b>1 494,00 €</b>

**Título da Campanha:** Fatura em litros

Órgão de comunicação social	Meio	Âmbito geográfico	Investimento
Correio da Manhã	Imprensa	Nacional	5 000,00 €
Público	Imprensa	Nacional	4 920,00 €
Jornal de Lisboa	Imprensa	Regional	500,00 €
<b>Total</b>			<b>10 420,00 €</b>

**Título da Campanha:** EPALnet

Órgão de comunicação social	Meio	Âmbito geográfico	Investimento
Jornal de Lisboa	Imprensa	Regional	500,00 €
<b>Total</b>			<b>500,00 €</b>

Fig. 1 - Caracterização das campanhas comunicadas na Plataforma Digital de PIE – março 2019

#### 4. DEVER DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

As campanhas supra, atendendo aos valores em causa, não estão sujeitas à aplicação do artigo 8.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, obedecendo apenas ao dever de comunicação previsto no artigo 7.º do mesmo diploma.

#### 5. EVOLUÇÃO JANEIRO-MARÇO DE 2019

Para efeito de cálculo comparativo, foi considerado o cômputo das comunicações via Plataforma Digital (Figuras 2 e 3).

Meses	Total	Nacional	Regional/Local
Janeiro	121 989,00 €	54 024,00 €	67 965,00 €
Fevereiro	496 867,45 €	441 894,79 €	54 972,66 €
Março	13 947,00 €	12 672,00 €	1 275,00 €

Fig. 2 - Evolução do investimento em OCS por âmbito geográfico

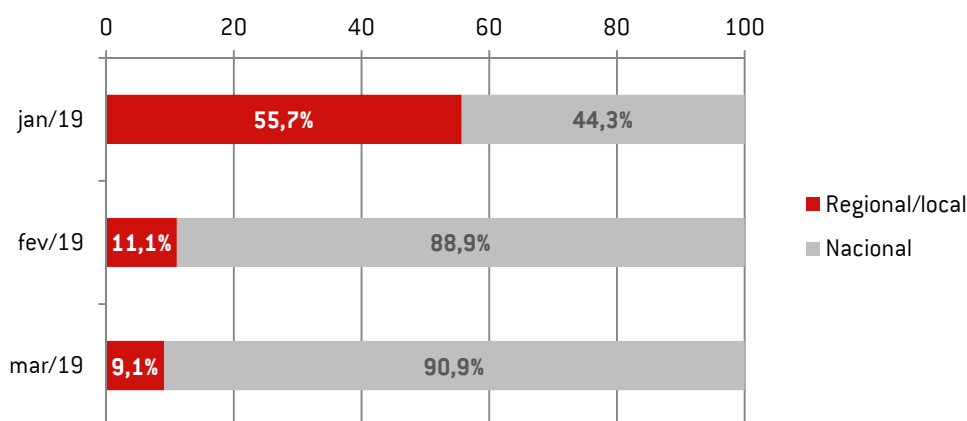


Fig. 3 - Evolução do investimento em OCS por âmbito geográfico

Face ao exposto, considerando a totalidade dos investimentos comunicados na Plataforma Digital da ERC, no mês de março de 2019, constata-se que o montante foi bastante inferior relativamente aos meses anteriores e da mesma forma foi menor a aplicação de verbas nos meios regionais e locais (Figura 3).

**CONTACTOS ERC**

**Plataforma da Publicidade Institucional do Estado**

**Avenida 24 de Julho, 58**

**1200-869 Lisboa Portugal**

**t: +351 210 107 000**

**f: +351 210 107 019**

**e: [publicidade.institucional@erc.pt](mailto:publicidade.institucional@erc.pt)**

**Consulte-nos em <http://pie.erc.pt>**